

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 443/2007 de 24 de Julho de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de 20.930,00€ (vinte mil, novecentos e trinta euros) ao Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA) da Universidade dos Açores, correspondente à 2.ª tranche do projecto Refª1.1.2/1/006/2005/A, da Medida 1.1.2 - Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

9 de Julho de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.